

NORTISTA

REDACÇÃO E OFFICINAS

Rua Silva Jardim, 10

REDACTOR-CHIEFE

FRANCISCO DE MORAES CORREIA

ASSIGNATURAS

Annual 10\$--

Semestral 6\$--

Numero avulsoreis 200

PUBLICAÇÃO SEMANAL

PELO PIAUHY

INTEGRIDADE TERRITORIAL

TUTOYA

XVII

O silencio que os maranhenses não guardado nesta tão momentosa pendencia, cuja solução deveria interessar-lhes tem sido geralmente notado. Vamos, pois, expor os motivos que os obrigam a assim proceder.

Maranhenses ilustrados e competentes laboram em duvida sobre pertencer-lhes ou não o archipelago do delta do Rio Parnahyba, ao passo que, distincções geographicas e historicas reas affirmam pertencer-lhes e referido delta.

Nos archivos publicos nada consta que possa ser favoravel aos maranhenses; ao contrario, todas as decisões existentes reconhecem e proclamam os nossos direitos.

Onde, pois, poderão elles, encontrar documentos que possam destruir os valiosos e importantes que temos publicado?

Onde encontrarão elles opiniões antigas e competentes para contestarem as innumeradas que igualmente temos publicado?

Haverá, por acaso, nas publicações feitas por maranhenses citações que lhes sejam favoraveis?

Não; o que facilmente provaremos.

O distinguido senador maranhense Candido Mendes de Almeida, um dos nossos mais illustres geographos, tão conhecido do territorio maranhense que conseguiu para o seu Estado os territorios do Turyassu e Carolina, até então pertencentes aos Estados do Pará e Goyaz, no seu importantissimo Atlas do Imperio do Brazil, diz a respeito dos limites do Maranhão e Piauí, o seguinte que transcrevemos do importante livro *O Estado do Maranhão em 1896*, á fls. 14, organizado pelo talentoso maranhense José Ribeiro do Amaral:

Os limites do Estado pela parte do Leste, isto é, com o Pi-

auhy, consistem de todo o curso do rio Parnahyba, desde a BARRA PRINCIPAL, a das Canarias, até as suas nascentes, na serra da Mangabeira.

Esta fronteira tão natural e tão clara, diz ainda o dr. Candido Mendes, parece que foi estabelecida pelos Decretos de 1772 e 1774; pois que da carta regia de 29 de Julho de 1758, nomeando o primeiro Governador da Capitania subalterna do Piauí e ainda menos da de 10 de Outubro de 1811, que totalmente o isentou da dependencia do Maranhão, nada consta a semelhante respeito.

Não tem os nossos leitores que o Sr. Amaral assevera ser a barra das Canarias a principal do rio Parnahyba, para dahi deduzir que aquella é a Ilha divisoria entre o Piauí e o Maranhão.

Não, teremos o trabalho de refutal-o; fal-o-hemos com as suas proprias palavras.

No citado livro, á fls. 29, tratando do rio Parnahyba, lê-se: «Logo abaixo da ilha dos Tucuzes, no lugar denominado Poções, divide-se o rio pela primeira vez e manda um braço para N. O., o qual toma o nome de Santa Rosa. Sendo o rio principal a divisa entre os dois Estados, por este braço só pertence territorio maranhense, parallelamente á costa, deixando dentro si e o mar diversas ilhas, até que chega ao lugar denominado Tutoya, com 1450 kilms. de curso, onde faz a sua BARRA PRINCIPAL em Lat. 29. 41 m. S. Long. 47. 13 m. L.»

No mesmo livro á fls. 33, tratando de *Barra e Poções*, lê-se: «No delta formado pelo Parnahyba: a das Canarias, com duas entradas; uma por L. e outra por N. ambas de pouca profundidade, sendo todavia melhor a ultima»

A Ilha Tutoya, com 3.96 a 7.92 de agua, e que apesar de ser circundada de bancos é incontestavelmente a **melhor de todas do rio Parnahyba.**

O illustre maranhense Cesar Marães no seu importante *Diccionario Geographico e Historico da Provincia do Maranhão*, «vasto repositório de tudo quanto se refere ao assumpto e interessa aos nossos vizinhos» não affirma, nem cita d'curtos que

declarem pertencer ao Maranhão o referido archipelago do delta do rio Parnahyba.

O ex-Governador do Maranhão, e capitão general Bernardo Pereira de Barredo, no livro que publicou *ANNAS HISTORICAS DO MARANHÃO*—do qual já transcrevemos em nossa ultima edição algumas notas, percorreu todo o territorio maranhense na conquista dos indios, e não faz a menor referencia ao archipelago do delta do Parnahyba, como territorio maranhense.

O illustre senador maranhense Gomes de Castro, que administrou o Piauí em 1869, ordenou o levantamento da carta do Parnahyba até Tutoya, incumbindo deste trabalho o engenheiro Gustavo Dodi.

Mandaria o honrado senador ás expensas dos cofres piauienses fazer levantamento de carta de um territorio que não pertence e ao Piauí?

Certamente, que não. O oporoso engenheiro maranhense Ricardo Inest. Ferreira de Carvalho, tratando do assumpto, no seu importante trabalho—*Pr pagação de colonização no Estado do Piauí*, 1893, á fls. 43, 44, diz:

«Outra, não menos digna de attenção do governo, é a estreiteza do littoral, com que mal aquinhoado foi o Piauí quando desmembrado da antiga capitania do Maranhão, ficando quasi toda a costa correspondente á largura do seu territorio injustamente incluída nos territorios do Maranhão e Ceará circunscrições estas, que largamente abertas sobre o oceano, não perderião em ceder-lhe a quelle pequeno espaço em suas extensas fronteiras ánticas.»

até a barra do rio Tutoya, porto marítimo não necessário ao Piauí quanto dispensavel para o Maranhão, que tendo, como o Ceará, grande parte do seu territorio derramado pelo littoral, e todo o seu interligado á costa por grandes e numerosos cursos d'agua, não precisa daquelle porto, que longe de servir ao seu commercio, seria, uma porta largamente aberta ao contrabando, se não fosse a fiscalização que, ha mais de

30 annos, sobre elle exerce a Alfandega do Piauí.

Essa revisão de limites nunca se fez; mas é provavel que por unanimidade accordo dos Estados limitrophes se façam ao Piauí as concessões á que elle tem direito.

O senador maranhense Benedicto Leite tratando do assumpto na sessão do senado de 26 de Julho de 1898, diz interessar-lhe a questão de limites, e affirma que pertence ao Maranhão a villa da Tutoya, no que estamos de pleno accordo, e que a bahia, segundo a legislação do Piauí, não pertence á Estado algum e sim á todos; nada disse, porém, com relação á questão propriamente dita a que Estado pertence o archipelago do delta do Parnahyba.

Concitemos, pois, os maranhenses, isto é, aquelles que duvidam dos nossos direitos, que os contestam, para virem com documentos á luz meridiana, pela imprensa ou tribuna parlamentar, ao nosso encontro, porque em o silencio, somente proprio daquelles que á falta de provas não podem argumentar e nem discutir, não nos vencerão jamais.

Res non verba tem sido o lema adoptado nas nossas publicações. Si os maranhenses acceitarem o nosso appello, pedimos-lhe desde já que igualmente o abraçem, para não dar se o caso do «Placido do Maranhão» que fallando a respeito da insustencia com que levantamos e temos tratado esta magna questão, assevera ter ella sido discutida e já resolvida pela Câmara dos Deputados favoravelmente ao Maranhão, não se dignando até ho e dizer-nos em que anno se verificou esse facto, que a isso não dirime a que tão, porque as resoluções da Câmara dos Deputados não podem produzir effeitos legais, sem a approvação do Senado e sancção do poder executivo.

Eis porque o *Diario do Maranhão*, que não deve ignorar os rudimentos da logica, julgou de bem aviso guardar silencio, apesar de nossa provocação.

Na defesa sacrosanta do nosso estremitado Piauí o *Nortista* não poupará esforços, nem medirá sacrificios.

BISPADO NO PIAUHY

N. 10

Ao Exm. Snr. Conego Raymundo Gil da Silva Britto, Vigario de Therezina, pedimos venia para honrar estas columnas com alguns topicos da resposta que, em 20 de Setembro de 1898, se serviu dar á carta que lhe dirigiu a commissão sobre a criação do bispado. Ellas:

«Illm. Exm. Snr. coronel Luiz Antonio de Moraes Correia e dignos membros da commissão angariadora de donativos para o patrimonio do Bispado do Piauí.»

«Com indizível satisfação e com o coração repleto de prazer terminei a leitura da honrosa carta na qual, como membros da commissão angariadora de donativos para o patrimonio do futuro Bispado do Piauí, V. Excs. se dignaram communicar-me o resultado de seus lousaveis esforços.»

«Sendo immenso o meu reconhecimento, faltam-me no emtanto, Exms. Srs., expressões condignas para louvar, como fóra mister, o acendrado patriotismo e preconisar os sentimentos religiosos de V. Excs. e dos generosos habitantes dessa importante cidade.»

«Em que pese á mesquinha opposição de espiritos acanhados, a nossa idea progressista e civilisadora tem ganho já espacoso terreno.»

«Trabalhando eu para a realisação de tão almejado desideratum, com certos vacillamentos querria reivindicar para a nossa capital a gloria de ser a sede do novo bispado; porém confesso-me vencido pela generosidade dos parnahybans e convicto de que elles levarão vantagem ao nosso bemorecimento.»

«Dirigi uma carta a S. Exc. Revm. o Snr. Interuncio communicando-lhe o offerecimento que V. Excs. se dignaram fazer; e como temos já no Brazil alguns bispados com sedes distantes das capitães, como Nictheroy, Uberaba e Mariana, não duvidarei que os parnahybans vejam coroados do melhor exito os seus justos desejos.»

PELO MUNICIPIO

IX

Terrenos de marinha

Est-nos de novo na lica em que nos empenhamos com respeito aos interesses municipaes.

Por uma informaçao fidedigna e officiosa soubemos que existiam no archivo de velharias da Intendencia dois documentos valiosissimos que muito nos auxiliariam nesta questao que, pela primeira vez, tratamos em nossa antecedente edicao.

Depois de um ligeiro trabalho, ligeiro graças á boa ordem em que estão collocados os alfarrabies do municipio, fomos encontrar-os bem intelligíveis ainda e com o conhecimento do seu conteúdo demais nos julgamos pagos do pequeno esforço que fizemos em procura delles.

Em virtude da carta regia de 19 de Junho de 1761 foram concedidas quatro leguas de terra, em quadro, para patrimonio da nossa então Camara Municipal, e nesta area se acham incluidos os suppostos terrenos de marinha, cujo foro inconstitucionalmente é usufruido pela União.

Accresce que os aforamentos feitos pela Alfandega daqui nenhuma validade têm visto como foram realizados sem a minima observancia das formalidades legais, isto é, sem publicação de editaes chamando os interessados, sem consulta ao municipio, que podia necessitar de alguns dentre elles, principalmente os existentes nos limites da decima urbana, para qualquer serviço seu, como construcção de armazens de deposito, ou para serventia publica &.

Antes, muito antes da Alfandega aforar esses terrenos, desde 1814, quando concluiu-se a demarcação do seu patrimonio, já o municipio os aforava e por duas vezes, em 1860 e 1863, sendo inquirido pelos presidentes do Piahy, nessas epochas, sobre o direito em que se baseava para assim proceder, as respostas não se fizeram esperar e foram justas e de alicerces firmes, tanto que morreu abi a questao.

São essas respostas energicas, dignas e verdadeiras que trazemos hoje á luz da publicidade; e si as considerações que já expendemos anteriormente não evidenciam, o direito dos municipios em geral, sobre os terrenos de marinha, nelles enervados, estas, de outro caracter e procedencia, incontestavelmente facultam a municipalidade da Parnahyba, a mais ampla soberania e posse nos alludidos terrenos.

Estudem-na os leitores e por si mesmo verifiquem o nosso irrefragavel direito, classificando depois como merecer o acto arbitrario e sem nexos que desvia fraudulentamente do thesouro municipal uma parte de suas rendas.

Lesam-nas todos, ainda mesmo os que não se interessam pelos destinos de nossa terra e digam depois, com a maxima franqueza, si estamos ou não sendo victimas de um danoso estulto.

Es os documentos a que nos referimos:

N.º 201—Ilm. Exm. Snr. Em resposta ao officio de V. Exc.

de 27 do passado, ordenando que, com brevidade, esta Camara declare com que titulo ou authorização se funda para aforar os terrenos das margens do braço do rio Parnahyba, denominada Igarussú, tem a dizer que, por Carta Regia de 19 de Junho de 1761 foi concedido á esta Camara quatro leguas em quadro para seu patrimonio, cujas terras, por ordem do Governador desta outrora Capitania Carlos Cesar Burlamaqui, em officio de 18 de Dezembro de 1806 foram demarcadas pelo então Ouvidor desta Commarca e Provincia, o Dezembargador Henrique José da Silva em Outubro de 1808 e concluida em Setembro de 1814 pelo Ouvidor da Commarca o Dezembargador José Francisco Silva Costa Furtado, começando desta cidade em rumo de Leste, duas leguas até a margem do rio também chamado Igarussú, que se lança na barra deste nome e divide esta Provincia com a do Ceará, e outras duas leguas, também a partir desta cidade, rio acima, em rumo do Sul até o Igarapé da Ponte. Tal he o titulo porque esta Camara possui este terreno e não só por virtude delle como de provimentos dos antigos Ouvidores desta Commarca e Provincia, esta Camara, de tempos mui remotos, afora os ditos terrenos de seu patrimonio, sem contradicção de pessoa ou de authority alguma, como de seus registros consta.

Parece-nos ter por esta forma satisfeito ás ordens de V. Exc. a quem Deos Guarde por mais annos. Paço da Camara Municipal desta cidade da Parnahyba, em sessão extraordinaria de 15 de Fevereiro de 1860. Ilm. Exm. Snr. Dr. Diogo Velho Cavalcante d'Albuquerque. D. Presidente desta Provincia.

Manoel José Borges—P— Francisco da Costa Fernandes José Domingues de Araujo Guimarães José Miguel Pereira Adelino Fausto da Silva N.º 10 Ilm. Exm. Sur.

Manda V. Exc. por despacho de 31 do passado mez e anno, que esta Camara informe sobre a petição do Major Raymundo Dias da Silva, que possuindo, como elle diz, alguns terrenos na margem deste rio Igarussú, por aforamentos feitos á esta Camara, requer á V. Exc. que haja de conceder-lhe por aforamento perpetuo, todo o terreno de marinha existente naquelles terrenos (os aforados á esta Camara) visto que já os possui de boa e constantemente paga o respectivo foro &.

Entende esta Camara que nas margens deste rio Igarussú não existe terreno de marinha, por ser de propriedade desta Camara todo o terreno nellas comprehendido, como he foi concedido por Data e Sesmaria, em Carta Regia de 19 de Junho de 1761, quatro leguas em quadro para seu patrimonio, em o qual se não fez excepção de porção de terreno para ser considerado de marinha. Esta porção de terra acha-se demarcada, por ordem do Governador desta outrora Capitania, Carlos Cesar Burlamaqui, em officio de 18 de Dezembro de 1806, a cuja demarcação deu principio o então Ouvidor da Commarca Dezembargador Henrique José da Silva em Outubro

de 1808 e foi concluida em Setembro de 1814 pelo também Ouvidor da Commarca, o Dezembargador José Francisco Silva Costa Furtado, como tudo consta dos respectivos autos.

Desde então, ha mais de cem annos, está esta Camara de posse de todo esse terreno, como patrimonio seu, sem contestação alguma, quer por deliberação sua ou por provimentos dos antigos Ouvidores da Commarca os tem aforados cujo rendimento forma uma verba de sua receita. Já em Fevereiro de 1860 e por exigencia do Exm. Presidente da Provincia o Snr. Dr. Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, teve esta Camara occasião de informar acerca deste mesmo assumpto, e que fosse contestado o seu direito. Em vista, pois, do exposto julga esta Camara que, na distancia das quatro leguas em quadro, que comprehende a demarcação, não existe terreno que possa ser considerado de marinha e sim como de patrimonio desta Camara, pelo que, o petionario Major Raymundo Dias da Silva está no caso de ser indeferido em sua pretensão. Des Guarde a V. Exc. por mais annos. Paço da Camara Municipal da Parnahyba, 17 de Janeiro de 1863. Exm. Snr. Dr. José Fernandes Moreira D. Presidente da Provincia.

Adelino Fausto da Silva—P— Leodantio de Moraes Correia José Domingues de Araujo Guimarães Antonio Teixeira de Oliveira e Silva José Miguel Pereira

Aconselhamos aos dignos encarregados dos poderes municipaes a proporem acção perante a Justiça Federal, contra a União, e assim poderão conseguir vindicar ao municipio o que lhe pertence.

Talvez ainda haja justiça em Berlim.

Quae sunt Casaris Casari.

DE MANHÃ

Quando dia sei a passeio, Mal a aurora vem raiando, Cumprimos-te, nam gorgeio, Dos passarinhos o bando.

A estrada toda se enflora, Para beijar-te as sandalias, De cravos a cor da aurora, De bogas e de dahlias.

E tudo me dá, tudo, Na mystica da florista, Se eu greio, triste e nuado, Não tome parte na festa.

Suspiras e rio orvalhado, Numlam me escondido: Camilho, não me deixes, Deixa-me a tua mão e vestido.

E talvez não se parança, Vencido não tenho cigano, Quero estar-te na trindade, As gotas de meu perfume.

E adiante a esta bohina, Soluçando com receio: Ai que me deira, o divino, A quantos de teu soio!

Na primeira cantada, Impõe um ao outro a canção: Silêncio! Quem vai passando E a outra de tua mão.

Luiz Carvalho

Acha-se nesta cidade o Snr. Lauro Cabral Filho, digno representante da acreditada fabrica de cigarros da Fortaleza—Marcos de Lima, succesor de Marques da Silva & C.ª

O CULTIVO DA MANIÇOBA

A maniçoba (Jatropha elastica) pertence á familia das «euphorbiaceas»: cresce em toda a zona que se estende da serra do Araripe ao mar, sendo provavel que o seu habitat occupe grande parte do territorio periodicamente assolado pelas secças das margens do S. Francisco ás do Parnahyba.

Quaes são as condições climaticas e o solo mais apropriados ao seu crescimento, ou qual a influencia que a temperatura exerce na produção do LATEX, da gomma, e nas qualidades desta, são observações por fazer.

O que se sabe é que a planta cresce no sertão, sob temperaturas medias de 30 graus centigrados, com desvios consideraveis nas estações secca e invernos. Nos mezes de Dezembro e Janeiro, não raro a terra adquire, alli, calor de 55 a 60 graus centigrados, baixando durante a noite o manhã a 20 e menos.

Nas proximidades do mar, a distancia entre 5 e 15 leguas, a maniçoba prospera admiravelmente nas encostas das serras de Maranguape Pacatuba, Uruburetama, etc., onde o thermometro centigrado accusa medias de 26, e desvios de 33 no verão a 19 no inverno.

Nas serras até o limite de 600 metros acima do nivel do mar, como em Baturité, a planta se desenvolve rapidamente sob a temperatura media de 20.º centigrados, com alternativas de 13 e 27.

Pode-se, portanto, concluir que entre 15 e 32 graus, isto é em todo o Brazil, ella dar-se-ha bem.

Em relação ás condições do terreno em que vegeta, parece ser a maniçoba mais exigente, dando-se melhor nos argilosos ligeiramente misturados com areia, nos quaes a humidade se conserva pelo endurecimento das camadas superficiaes, que impedem a sua rapida evaporação. De outra forma não se explicaria a resistencia da planta a extrema seccura do sertão, e a sua adaptação ás serras frescas nas quaes serpeam correntes d'agua perennes.

Com as raizes mergulhadas nestas correntes veem-se bellos exemplares de maniçoba, na serra de Maranguape, nos taboleiros seccos de argilla dura de Aracaty-assú, não menos bellos e arcosos exemplares se erguem altaneiros.

Nos terrenos arenosos das praias, banhados por brisas humidas, se esporadicamente ella vejeta, como acontece em alguns quintaes de casas desta Capital, não se encontram grupos silvestres de maniçoba no solo solto das praias, ou das varzeas.

O estado hygrometrico da temperatura se faz sentir na produção do LATEX, logo após o inverno; nos mezes de Maio e Junho, este deflue liquido, ficando sem grande consistencia, recolhendo-se facilmente aos canecos de flandres, onde se coagulam demoradamente, em 4 a 6 horas.

A proporção que a estação secca se adianta, rarefaz-se a

secreção leitosa, e defluente, passa a gottejante, coagulando-se rapidamente ao contacto da atmosphera. Nas plantas velhas, não exploradas do sertão, esta secreção é resinosa, e nem sempre pode ser aproveitada, porque mal ella se forma no golpe que rompe o tecido laticifero, e logo se crystallisa, qual substancia sacharoides, perdendo as qualidades agglutinantes e elasticas, e se tornando friavel.

Assim aconteceu com a primeira exploração da maniçoba, no Assaré, (a 80 leguas do littoral), a qual sendo golpeada, segregava uma gotta de leite endurecida apenas exsudada, se desfazendo como assucar crystallizado á menor pressão.

Os primeiros exploradores suppozeram tratar-se de uma variedade distincta da maniçoba do littoral, em tudo semelhante a esta, menos na qualidade do leite. Diziam que a planta tinha a casca esbranquiçada ou suja, cor de cinza, e não avermelhada, como a da serra de Maranguape, sendo, portanto, uma variedade desta.

(Cont.)

Quem não tem bocca não canta, Quem não tem labio não beija, Eu cá não creio na noça, Que vive sempre na egreja.

Realizou-se a 18 de este mez o casamento do Alferes Estevam Chaves com a exm. sra. d. Angelica Aurelio Chaves.

Aos consorciados e á exm. sra. d. Josepha Broxado, digna tia da noiva, e demais parentes, apresentamos nossos parabens.

O nosso distincto redactor-chefe, Francisco de Moraes Correia, matriculou-se no primeiro anno da Academia de Direito do Recife.

Consiga o nosso querido collega, em breve, a realisção dos seus desejos, para continuar a prestar-nos o seu inestimavel concurso e poder melhor trabalhar em prol do nosso estremo-cido Piahy, são os nossos ardentes desejos.

No «Continente» tomou passagem o digno telegraphista Antonio Ildefonso de Araujo e a sua exma familia, para Maranhão, onde vai tratar de sua saude bastante alterada.

Embarcaram para Maranhão, no «Continente», o coronel Franklin Gomes Veras, e os telegraphistas Anchieta Camara e Francisco da Silva Junior. Boa viagem.

No mesmo vapor e para Maranhão seguiu nesse amigo capitão Antonio José Tavares, acompanhado de sua digna familia e das gentes senhoritas Esmerina Silva e Dudu Tavares. Prospera viagem.

Para Manicoré, em Amazonas, seguiu o nosso digno amigo dr. Manoel Fernandes de Sa Antunes acompanhado de sua exma familia.

Galernos ventos conduzam-no ao porto do destino.

Têm corrido animados os festejos do mez de Maio na egreja de N. S. da Graça.

Os Padres Lyra, Lopes e Leal alternadamente têm dissertado sobre differentes pontos da religião catholica.

Lágrimas Paternas

sobre o tumulo da filha estre- mecida Francisca Dolphina de Moraes Correia.

Ah! minha santa filha que para sempre jazes na terra ador- mecida, que sombra luctulenta e tetrica foi esta que baixou do espaço e te pousou na fronte?

Que tristes imagens te povoa- ram o somno e que celestiaes visões vieram interromper teus dourados sonhos de virgem?

Sentiste, por acaso, approxi- mar-se de ti o frio e horripilante pesadelo da morte? Sim, tu o presentiste... e para que guardas- te para teus paes tão amargo silencio, para que não lhes avi- saste de teu soffrer martyriante?

Com um sorriso nos labios e a resignação na alma encaraste face a face a morte, sem um estremeccimento sequer de pavor ou medo! Oh! coragem varonil!

E a Parca implacavel sempre te affagando e tu a dizer-lhe brandamente: «demora alguns momentos que a presa é sempre tua, levarás emfim do céu a noiva!»

E pouco a pouco a lugubre visão do anjo exterminador de ti se approximava, empunhando seu agudo cutello de lamina mor- titera que fazia reflectir a teus olhos: e corajosa o affrontavas sem demonstrares sequer um gesto de pavor, sem proferires um queixume, sem soluçares um lament!

Quanta resignação e coragem em ti presenciámos quando as mãos decarnadas da fria Morte te cerravam os olhos, affrontan- do tranquillamente e corajosa o desprender da vida! Ah!, nas ultima- gonias, proferiste calma- mente a triste e dura phrase «eu vou morrer», e pediste a ima- gem da Virgem e com ella abraçada disseste cheia de cren- ça religiosa «minha Nossa Se- nhora, levai-me para o céu!»

E foi feito teu pedido, foi cum- prida tua ultima vontade.

Emquanto podias ainda falar pediste confissão e o Padre jun- to a ti te ouviu de coração; e imploraste a sagrada commu- nhão e o santissimo viatico foi bem vindo na suprema hora em que constricta te vimos em san- ta oração, e alegre recebeste a sagrada unção cujo oleo divino sanctificou tua alma.

E quizes foram tuas ultimas palavras? O Deus, quem as ou- vir podia deixar de verter pen- nalisadas lagrimas? teu que- ro a vela... a vela... a vela...

E o cyrio mortuario veio illu- minar teu espirito no momento signatício de sua passagem des- ta vida de amarguras, deste valle de lagrimas, de dores e soffrimentos para a corte celeste e logo o tetrico pesadelo da mor- te cerrou as tuas palpebras e ao exhalares o ultimo suspiro e derradeiro sobre de vida, um sorriso de teus labios despen- deste. Ah! o manto gelido da Morte cobriu teu rosto angelico e puro de virgem!

Acabavas de ser victima de uma febre tão cruel e maligna que em oito dias apenas, que te conservaste no leito, extingui- te a existencia para nós tão pre- ciosa e necessaria, zombando cru- elmente dos recursos da medi- cina, dos nossos desvelos e da sollicita dedicação do incansavel e abalitado facultativo Dr. João

Maria Marques Basto, que não poupou esforços nem mediou as horas que levou junto ao teu leito de soffrimentos a minis- trar-te, com ansiedade de resta- belecer-te, todos os remedios que encontrava na medicina co- mo os mais apropriados: tudo, finalmente, foi baldado e só a devastadora Parca colheu os tristes louros da victoria, ceifan- do vinte e duas primaveras, que acabavas de completar, fortifi- cadas e aquecidas em nossos co- rações e cultivadas com o nosso amor.

E neste momento de trans- porte tragico e angustioso a agu- çada setta da dor veio ferir sem piedade os corações de teus Paes, de teus irmãos, de teus paren- tes e amigos, ao presenciarmos scena tão commovente, que gra- vou eternamente nos nossos af- flictos corações a dor lancinante e a saudade infinda da filha ama- da, da irmã carinhosa e da ami- ga dedicada, expandindo as la- grimas a oppressão dos corações que assistiam o desaparecimen- to do ente estremeccido.

E assim, feridos pela dor, vies- mos hoje em fervorosa prece der- ramar sobre tua fria lapida as nossas lagrimas de pesar, de dor e de saudades inextinguiveis, procurando debalde a resigna- ção, consolo e lenitivo a nossas magoas, magoas tão acerbas que jamais desaparecerão do cora- ção daquelles que conheciam a candura de tua alma e a dedi- cação de teu bondoso coração.

Ah! minha querida filha, acei- ta as nossas preces e as lagrim- as de dor e de saudade, que hoje aqui viemos derramar como penhor da amizade que te dedi- cavamos.

Tu, Yayá, que tiveste a resi- gnação e a coragem indizível de de-talhares teu enterro, indican- do qual devia ser a tua vesti- menta e designando o logar no cemiterio que devia encerrar pa- ra sempre teu corpo inanimado, marcando-o com tuas proprias mãos na ultima vez que ali tão recentemente havias ido; que tanto almejavas trajar as roup- as de noiva do céu, cingindo a grinalda e palma das virgens celestes e seres depositada em branco ataúde, viste coroados e realizados teus funebres pensa- mentos, teus desejos tumultuaes!

A visão da morte te adejava os passs desde quando um dia tiveste de inscrever teu nome nas paginas 88 de teu *Album de anniversarios*, na tua data nati- licial—22 de Abril—onde se lê:

Ah, bemvinda monagotta- Dama indizível ventura! A ama vida de amarguras, Ridante imagem, pó fim...

E assim realizada foi essa fa- tal predição, que innocente- mente lias e relias.

Deus, que de lá das celestiaes alturas tudo vê, tudo ouve, tu- do sabe e penetra nos arcanos de nossos corações e perscruta os reconditos de nossas consci- encias, te ouviu e fez com que fosse fielmente satisfeita tua ultima vontade, e tudo foi cum- prido na terra assim de que tua alma pura e santa chegasse até sua celestial morada para gozar eternamente das glorias divinaes, fazendo parte daquella augusta corte dos anjos e dos justos.

Foi assim que viste lá do alto Empyreo onde te achas que as irmandades religiosas a que

te achavas filiada, da Santa Cruz dos Passos e Coração de Jesus, te acompanharam até a tua ultima morada, gravando inda mais nos nossos corações a indelevel gratidão, porhor eter- no de tua lembrança.

Foste conduzida ao ultimo jazigo por teus irmãos e acom- panhada por teus parentes e amigos, e as fitas que pendiam do teu caixão eram seguradas por tuas amigas, que rodeavam teu ataúde.

Chegaste, minha filha, ao termo desta vida de enganos e de illusões e só nos resta hoje chorar a tua ausencia eterna de entre nós e perpetuarmos as agras saudades em tua lembrança e pedirmos a ti que de lá des- se reino sublime e augusto dos céos, regues a Deus pelos que na terra deixaste inconsolaveis.

Parnahyba, 22 de Maio de 1901.

Francisco Moraes de Moraes Correia Filho.

MORTA

Da brancura dos seus annuphios, Ella—formosa e timida—cranca, Partiu sorrindo em busca da bonança. Em busca dos edenicos pramaes.

Tinha no olhar o brilho dos luaros, Das noites sem luaros—na trança, E nos finos setim—da esperança Dormia quieto um... dos mares.

Hoje, sorrindo, em meio aos plando- (res), Vive no Empyreo, no paiz das sigas, No paiz dos harmonicos tantares.

Mas, na miragem rutila do sonho, Inda contemplo o seu perfil fincote, Da brancura dos alvos annuphios

Jonas da Silva

DEUS

Quando vejo o sol nascente espargir sua luz suave sobre as orvalhadas flores; quando contemplo o firmamento azul recamado de estrellas que scintil- lam; quando fito as brancas nu- vens, que em rapida carreira atravessam o espaço infinito; quando ouço o mar bramir fu- rioso; quando, enfim, contem- plo a natureza, digo: Existe Deus.

Deus, espirito puro, incompa- ravel, que fallou ao primeiro ho- mem no paraizo, creador de tot- tas as cousas, cantado por Da- vid, em seus lyras accentos; castigador do monte inex- gotavel do hem, onde os cora- ções vão beber mananciaes de fé e os genios a força de sua in- spiração; quem te poderá negar? Ninguem.

Nunca o teu culto será offus- cado pelo materialismo de De- mocrito, nem esquecido pelo scepticismo de Protagoras, nem substituido pelo monstruoso cul- to de Moloch, tão Judibriado pelos deboches da dousa do amor, cantada em trevas do mundo pagão.

Parnahyba, Maio, 1901.

João Maria Pinto

COMUNICAÇÃO

A commissão encarregada dos festejos do mez maio, convida a todas as irmandades reli- giosas desta cidade a acompa- nharem a procissão que terá lu- gar no dia 31 do corrente, e pe- de aos chefes de familia o obse- quio de mandarem anjos para o dito fim, confessando-se desde já agradecida.

Parahyba

ANNIVERSARIOS NATALICIOS

Os annos são marcos na senda da vida, Nos quaes o viajante costuma parar, E os olhos voltando na estrada corrida As scenas passadas lhe apraz recordar

A 28, senhorita Senhorinha Miranda; e A 31, sr. Francisco de Moraes Correia.

Ao distincto telegraphista Sr. Aurelio Maciel Aranha e sua exm^a familia, pelo nascimento de seu filho João Joaquim, em Itapicuru-mirim.

MOVIMENTO

MARITIMO-FLUVIAL

O Senador Cruz seguiu a 19 para o contestado Tutoya, tendo voltado no dia seguinte.

O Lidoalor a 19 seguiu para o contestado Tutoya, e voltou a 21 O Continente vindo de Per- nambuco e escalas entrou a 20 no contestado Tutoya.

O hyate Sempre viva seguiu a 19 para Camceim.

O Parnahyba partiu hontem de Therezyna para esta cidade.

O Piahyh sahirá amanhã de Therezyna.

Seguiu para o contestado Tu- toya, afim de tomar passagem a bordo do «Continente» com destino ao Maranhão, o nosso amigo alferes Estevam Chaves, que vai reunir-se ao 35^o bata- lhão, do qual é um dos bri- lhantes ornamentos.

Acompanhou o sua exm^a fa- milia.

Trazendo-nos as suas despedi- das, o illustre official pediu-nos que as transmittissemos às pes- casas de sua amizade, descul- pando-o de não ter cumprido esse dever pessoalmente, de- vido á presteza da viagem.

Pediú-nos, tambem, que fizes- semos publico, ter elle se retira- do desta cidade, sem deixar de- bito algum.

Bonancosos ventos o conduzam juntamente com sua dilecta es- posa ao porto do destino.

No dia 16 do corrente reali- sou-se a eleição da Mesa Admi- nistrativa da irmandade da San- ta Cruz dos Passos, que tem de funcionar no anno de 1901 a 1902, sendo eleitos os seguintes irmãos:

- Provedor Sebastião Hermes de Seixas Precupador-thesoureiro José Alves Seixas Pereira Secretario Firmino José de Sampaio Mordomos Felinto Pereira de Souza, Simplicio Venezed, João Climaco Car- valho, Raymundo Silva, Epiani- nondas D. Castello Branco, João Dias S. Catrim, Antonio Nogueira Sombra, Colimerio Seixas, José Barbosa de Andrade, Ray- mundo do Rego Lima, Francisco Borges e Miguel Nunes de Araújo.

O acto da posse foi effectuado no domingo 19, na capella da mesma irmandade com toda a solemnidade do estylo.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO «NORTISTA»

RIO, 23

Transvaal: Os boers con- tinuam sustentando a guerra com a Inglaterra.

Papa: E' agonizante o es- tado de S.S. o papa Leão XIII

Acre: A Bolivia mandará no- va expedição ao Acre.

Fallecimento: Deu-se o do notavel clinico e escriptor Dr. Castro Lopes.

Senadores: Foram reconhe- cidos o Barão de Traipú, pelo Estado de Alagoas, e o Dr. Herculano Bandeira, pelo de Pernambuco.

Imprensa: Aparecerá em Junho futuro o *Correio da Manhã* em opposição ao governo do Dr. Campos Salles.

Governo do Rio Grande do Sul: Está assentada a can- didatura do Dr. Alexandre Cassiano do Nascimento para substituir o Dr. Borges Medei- ros, na presidencia do Estado do Rio Grande do Sul.

VARIOLA

Devidamente habilitados des- mentimos os prejudiciaes boates que circulam ha dias nesta ci- dade sobre a existencia da va- riola entre nós.

Nenhum caso dessa terrivel molestia appareceu, registrando- se apenas, alguns de cataporas be- nignas, cujos doentes acham-se em boas condições.

O estado sanitario da cidade é geralmente bom.

Curso primario

A exm^a senhorita Carolina Medeiros, approvada pelo Con- selho de instrução publica da cidade da Fortaleza, em todas as materias que constituem o curso primario, tem sua aula aberta a rua Grande, mistica a casa de residencia do sr. Marc Jacob. Recebe alumnas e alu- mnos, estes menores de nove an- nos; ensinando á meninas, tam- bem trabalhos de agulha. Re- commendamos aos dignos che- fes de familia o externato da d. Carolina Medeiros, pedindo-lhes sua coadjuvção.

Falleceu a 23 deste a exm^a sra. d. Antonia Joaquina de Moraes Mousinho, respeitavel mãe dos nossos presados amigos Manoel Luaro Mousinho, Joa- quim Cyrillo Mousinho e Jose Salustiano Mousinho. Era natural do Estado do Rio Grande do Norte e contava 56 annos de idade.

Aos seus filhos, netos e de- mais parentes apresentamos os nossos pesames.

Falleceu hontem nesta cidade o arabe Balbino Antonio José Raymundo, sobrinho do nosso amigo Capitão Simão Antonio Ferreira, a quem sentimentamos.

